



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 055/2015

Declara de utilidade pública o SENAI — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, com sede neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública o **SENAI — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**, com sede neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 18 de setembro de 2015.

Vereador **GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)**
-Presidente-

Vereador **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)**
-1º Secretário-